

Por Eduardo Nistal

***Cada vez mais próxima de entrar em vigor, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa uma série de novas exigências e obrigações. Sua empresa está preparada?***

Sancionada em agosto de 2018, a regulamentação chega para contemplar um cenário completamente distinto ao que observávamos anos atrás, que é de muito mais preocupação com a privacidade e a finalidade do uso de informações obtidas por parte das empresas. Com o advento das redes sociais e uma sociedade integrada à internet e suas utilidades, tornou-se imprescindível uma legislação capaz de disciplinar o manuseio dos dados e, claro, isso implicará em uma nova visão empresarial para lidar com essas informações.

Em uma [pesquisa](#) recente publicada pelo Reclame Aqui, constatou-se que cerca de 41,6% dos empreendedores desconhecem o que é LGPD. Por outro lado, os consumidores mostram-se muito mais engajados: 88,6% estão preocupados com a maneira que as empresas usam seus dados.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 22.01.2020